



2

7
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"L. E. I. Nº 1.272/77"

-Autoriza abertura de Crédito Especial-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de CR\$ 180,000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS), para construções de Caixas d'água destinadas ao abastecimento nos Povoados de SAYONARA; NOVA CANAÃ e FLORESTA DO SUL, deste Município.

§ Único - De acordo com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64 as despesas acima ficam assim classificadas:

- SAÚDE
- SANEAMENTO
- ABASTECIMENTO
- SISTEMA DE ÁGUA

43.13764491.13 - CONSTRUÇÃO DE CAIXAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas.....CR\$ 180.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a despesa de que trata o artigo anterior, advirão do Superavit financeiro verificado em 31/12/76.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de março de 1977.-

[Handwritten Signature]
HMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, em 18 de março de 1977.-

[Handwritten Signature]
JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO
-SECRETÁRIO-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário!

Registre-se, publique-se e cumpra como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de março de 1977.

(a) Humberto de Oliveira Serra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 18 de março de 1977.

(a) João Veríssimo Machado Netto
- Secretário -

Lei nº 1.273/77.

= Suplementa dotação orçamentária e dá outras providências =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Iria o Poder Executivo autorizado a suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária: a saber:

- Habitação e Urbanismo.
- Serviço de Utilidade Pública
- Limpeza Pública

42.106.032521.03 - Equipamento dos serviços de limpeza pública.

4.0.0.0 -